

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 241/2025
Processo AGSUS.005047/2025-26

OBJETO
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens e serviços que serão utilizados para realização da Oficina de Avaliação e Monitoramento das Ações da Terra Indígena Yanomami, a reunião contará com 60 participantes, será realizada no dia 03 e 04 de setembro de 2025 em Boa Vista - Roraima.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 02/09/2025	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 -01/09/2025 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

2.1 Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, será realizada a **Oficina de Avaliação e Monitoramento das Ações da Terra Indígena Yanomami**, em **Boa Vista-RR**, nos dias **03 e 04 de setembro de 2025**, com **60 participantes**. A iniciativa integra a **Ação 4 – Fortalecimento do Controle Social**, que prevê apoio a reuniões e formação dos Conselhos de Saúde Indígena, garantindo a participação social na formulação e avaliação das políticas de saúde indígena. A demanda foi formalizada em 21/08/2025 e conta com previsão de recursos para viabilizar o evento, incluindo itens a serem adquiridos/contratados para sua execução.

MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS				
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	ECOBAG	Produção de ECOBAG personalizada; Arte gráfica ,Conforme em anexo: 0087464 , 0087462	unidade	40
2	BLOCO DE NOTAS	Produção de bloco de notas ,medindo 15x21, capa personalizada em papel couchê 250g, com 50 folhas branca; Arte gráfica ,Conforme em anexo: 0087444 , 0087448	unidade	40
3	GARRAFA	Produção de squeeze garrafa alumínio tampa flex 750ml branca - megasubg; Arte gráfica ,Conforme em anexo: 0087472 , 0087473	unidade	40
4	BANNER	Produção de banner 120x90cm em lona vinílica; Arte gráfica ,Conforme em anexo: 0087424 , 0087435	unidade	01

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (SOM/VÍDEO)				
05	SISTEMA DE PA	Sistema de PA (Kit-01 Caixas Ativas JBL 350 W)	unidade	02
06	MESA DE SOM	Mesa de Som Analógica de 08 Canais Behringer	unidade	01
07	MICROFONE SEM FIO	Microfone Sem Fio Duplo (com suas devidas baterias)	unidade	01
08	MICROFONE COM FIO	Microfone Com Fio	unidade	01
09	ESTANTE DE CAIXA	Estante de Caixa Som	unidade	01
10	ESTANTE DE MICROFONE	Estante de Microfone	unidade	01
Obs: Itens levantados a partir dos fornecedores, em Anexo 0086946				

COFFE BREAK - DIA - 03 e 04 de setembro de 2025			
ORDEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
11	<p>Contratação de empresa especializada em serviços de Coffee break. Serviços para 60 pessoas durante os 02 (dois) dias de Reunião. A empresa deve fornecer os utensílios (pratos, copos e talheres) e a organização do ambiente e distribuição. Trata-se de um cardápio estimado para 60 pessoas.</p> <p>PROPOSTA DE CARDÁPIO</p> <p>Horário de serviço: Manhã às 8horas e tarde às 16 h</p> <p>Suco Natural (03 opções de suco, a definir com fornecedor)</p> <p>Agua Mineral</p> <p>Café com açúcar</p> <p>Café sem Açúcar</p> <p>Adoçante</p> <p>Salgado assado (tipo coquetel 04 tipos, a definir com fornecedor)</p> <p>Salada de frutas</p> <p>Fruta in natura</p> <p>Bolos (02 opções, a definir com fornecedor)</p> <p>Sanduche Natural</p> <p>Cuscuz</p> <p>Tapioca</p> <p>Observação: A partir da cotação, o fornecedor deverá fazer cálculos base para servir as 60 pessoas para os dois dias de Reunião. Para que não haja intercorrência de Insuficiência aos participantes.</p>	Diária	02 dias

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO/SERVIÇO

MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS

Produção de ECOBAG personalizada;

Produção de bloco de notas ,medindo 15x21, capa personalizada em papel couchê 250g, com 50 folhas branca;

Produção de squeeze garrafa alumínio tampa flex 750ml branca - megasubg;

Produção de banner 120x90cm em lona vinílica.

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (SOM/VÍDEO)

Solicitação de Compras Apoio à Oficina TI Yanomami (0084487) SEI AGSUS.005047/2025-26 / pg. 1

Sistema de PA (Kit-01 Caixas Ativas JBL 350 W);

Mesa de Som Analógica de 08 Canais Behringer;
Microfone Sem Fio Duplo (com suas devidas baterias) ;
Microfone Com Fio;
Estante de Caixa Som;
Estante de Microfone

Obs: Itens levantados a partir dos fornecedores 0084383

COFFE BREAK para 60 pessoas - Proposta de cardápio para dia 03 e 04 de setembro de 2025

Horário de serviço: Manhã às 8:00 horas e tarde às 16:00 h

Suco Natural (03 opções de suco, a definir com fornecedor)

Água Mineral

Café com açúcar

Café sem Açúcar

Adoçante

Salgado assado (tipo coquetel 04 tipos, a definir com fornecedor)

Salada de frutas

Fruta in natura

Bolos (02 opções, a definir com fornecedor)

Sanduíche Natural

Cuscuz

Tapioca

Observação: A partir da cotação, o fornecedor deverá fazer cálculos base para servir as 60 pessoas para os três dias de Reunião. Para que não haja intercorrência de Insuficiência aos participantes.

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor global anual será baseado na média da pesquisa dos preços.

5. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Entrega de material gráfico:

Entregar na FUNASA : Av. Capitão Ene Garcez, 1874 - Centro, Boa Vista - RR, 69305-135

Responsável pelo recebimento: Paulo de Almeida Silva Neto

Contato: Tel: (95) 99123-1063

Entregar o material um (01) dia antes da reunião.

COFFEE BREAK : Serviço no local da reunião nos dias de Reunião a ser realizado no período 03 e 04 de setembro de 2025

Local: ETSUS -Rua Uraricuera, 1.346 São Vicente Boa Vista - Roraima CEP: 69303-453 , Boa Vista – Roraima.

Horário a ser serviço: Manhã às 8horas e tarde às 16 h

Diante da especificidade entrar em contato:

Paulo de Almeida Silva Neto - Agsus - Contato : Tel: (95) 99123-1063

Cleidiane Carvalho Ribeiro _ ER Yanomami Agsus - contatos; (93) 99226 3043/(61) 99890-4665

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

8. DA PROPOSTA

8.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 02/09/2025**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 01/09/2025**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002